



Edital nº 03/2024 – Retificação do Edital nº 01/2024 – Processo Seletivo Simplificado Uergs para preenchimento de vagas Remanescentes conforme notas do Ensino Médio

O reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, resolve retificar o Edital nº 01/2024 **Processo Seletivo Simplificado Uergs para preenchimento de vagas Remanescentes conforme notas do Ensino Médio**

1. No item 7.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 Para que na condição de hipossuficiente economicamente seja validada, o candidato deverá comprovar renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio nacional (R\$ 1.980,00).

LEIA-SE:

7.1 Para que na condição de hipossuficiente economicamente seja validada, o candidato deverá comprovar renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio nacional (R\$ 2.118,00).

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

Fernando Guaragna Martins
Reitor